



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 041/24.  
Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIA O PROGRAMA DE ENVELHECIMENTO ATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Cleide Hilário que “Cria o Programa de Envelhecimento Ativo e dá outras providências”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das Leis Orçamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 06 de junho de 2024.

  
Vereador(a) Relator(a)  
  
Suender Teodoro da Silva  
VEREADOR

  
Sejjane Maria dos Santos  
VEREADORA

  
Delcimar Fortunato Félix  
VEREADOR

  
Wederson C. da Silva Lopes  
Vereador

Encaminhe-se à Mesa Diretora  
em 6/6/2024  
Presidente